Ementa: sugere que o Executivo Municipal autorize o Diretor da Codecar a ampliar o recolhimento do lixo nas sedes dos distritos de Margarida e S? Roque, passando a coleta para duas oportunidades semanais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize a Companhia de Desenvolvimento de Marechal C?dido Rondon (Codecar) a autorizar que os caminh?s respons?eis pela coleta do lixo passem duas vezes por semana nas sedes dos distritos de Margarida e S? Roque, interior do Munic?io rondonense.

Atualmente, o caminh? que recolhe o lixo passa apenas uma vez por semana na sede de Margarida e em S? Roque, o que gera preju?os e incoveni?cias para os moradores dos referidos distritos.

Sendo assim, e diante da facilidade de solu?o do problema, sugerimos que o Chefe do Executivo Municipal autorize o Diretor da Codecar a disponilizar a amplia?o da coleta nas sedes dos Distritos de Margarida e S? Roque, sendo a mesma realizada em duas oportunidades semanais.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 27 de Abril de 2009.

ADRIANO JOS?COTTICA

Vereador